



24ª EDIÇÃO DE BOLETIM

18/06/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

https://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (**um nome**, por exemplo), seja breve e específico.

Em Unidade Responsável, aperte "GR" para escolher Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha **Portaria** em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 902, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007156/2021-81, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Banca do Edital nº 085/2019
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher - Ginecologia

Titulares:

Prof(a). Me(a). Patrícia Leite Brito (Presidente)– Presidente – UFAM

Prof(a). Me(a). Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Rossiclei de Souza Pinheiro– Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Carlos Henrique Esteves Freire– UFAM

Prof(a). Me(a) Alexandre Lopes Miralha – UFAM

Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575730** e o código CRC **BECD2C3E**.



PORTARIA Nº 901, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.007156/2021-81, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 901/2021

**Banca do Edital nº 085/2019
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Epidemiologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Robson Luís de Oliveira Amorim – Presidente– UFAM

Prof(a). Dr(a). Celsa Moura da Silva Souza – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Jonas Byk– Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Bruno Mendes Tavares– UFAM

Prof(a). Me(a) Heliana Nunes Feijó Leite – UFAM

Prof(a). Dr(a). Thaís Tibery Espir – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575643** e o código CRC **1EB7749E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021

PORTARIA Nº 903, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 031/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008073/2021-18, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 903/2021

**Banca do Edital nº 031/2020
Faculdade de Odontologia - FAO**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Radiologia Odontológica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Celso Tinôco Cavalcanti– Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). José Eduardo Gomes Domingues– Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria de Fátima Ribeiro Rodrigues – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Cláudia Andréa Corrêa Garcia Simões – 1º suplente- UFAM

Prof(a). Dr(a). Lioneu Nobre Cabral – 2º suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Juliana Vianna Pereira – 3º suplente – UFAM

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575820** e o código CRC **79FA5193**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 898, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/05/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.016212/2021-79;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1949992, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará, em 14/05/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **14/06/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574503** e o código CRC **86CBC56E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021

PORTARIA Nº 859, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008142/2021-85, protocolado em 16/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO COUTO ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2019 a 06/06/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 17/06/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573752** e o código CRC **2CF81616**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021

PORTARIA Nº 900, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.017730/2021-18, protocolado em 08/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 10/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no Termo de Aprovação consta a justificativa da necessidade de aprovação atual dos RITs do interstício pleiteado, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na época e ter sido extraviado,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2062323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2017 a 02/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 17/06/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574594** e o código CRC **33AC6D1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 897, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.017851/2021-51, protocolado em 08/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 14/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CLEOPATRA MEDINA NORONHA AREOSA**, matrícula SIAPE n.º 2466967, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2016 a 30/10/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/10/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/10/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 17/06/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0574490** e o código CRC **D52356B3**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 899, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.018272/2021-26, protocolado em 11/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 11/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DIEGO SOTERO DE BARROS PINANGÉ**, matrícula SIAPE n.º 3064361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2018 a 20/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/09/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 17/06/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574558** e o código CRC **5A28AFB1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/06/2021
DOU de 18/06/2021, Seção 1, Página 80

PORTARIA Nº 885, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (23105.012464/2021-29);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.013547/2021-35);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.014071/2021-50);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.010846/2021-18),

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICSEZ	Metodologia do Ensino de História Anos Iniciais; Pedagogia em Ambientes Não-Ecolares; Educação de Jovens e Adultos	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	YURI MIGUEL MACEDO	1º
				ANA CELIA DA SILVA MENDES	2º
				JOELMA CERDEIRA COSTA	3º
				VALCILETE DA SILVA LIMA	4º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572550** e o código CRC **8DDC13FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 894, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO as instruções do processo nº 23105.010280/2021-24 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Wamber Broni de Souza;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **WAMBER BRONI DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **01/08/2021 a 31/07/2022**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na

forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574334** e o código CRC **E2ACA489**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.018831/2021-06;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a **COMISSÃO PARA ASSESSORAR O POVO INDÍGENA MURA NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA RELACIONADA A**

EXTRAÇÃO DE POTÁSSIO NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES-AM:

COORDENADOR:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

VICE-COORDENADOR:

CLOVES FARIAS PEREIRA

MEMBRO:

CAROLINE BARBOSA CONTENTE NOGUEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/06/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573940** e o código CRC **2C24B660**.
